

1/3
[Handwritten marks]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 03/2019

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Beneficiação dos edifícios certificados para implementação das medidas de melhoria da eficiência energética (Arquivo)"
- Proc. n.º 05/2019, no valor de € 37.240,93.-----

-----Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo ~~[Redacted]~~
~~[Redacted]~~, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Pedro Filipe da Silva Murinho, casado, residente na ~~[Redacted]~~
~~[Redacted]~~, Cartão de Cidadão número ~~[Redacted]~~, válido até 31 de julho de 2028, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente, datado de 23 de outubro de 2017, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ~~[Redacted]~~, natural da freguesia e concelho de Miranda do Corvo, portador do Cartão de Cidadão número ~~[Redacted]~~, válido até 21 de janeiro de 2029, que outorga em representação da firma Piclima, Projectos e Instalações de Climatização, Lda., NIF 507 273 702, com sede na Zona Industrial de Miranda do Corvo, Estrada da

1 Pereira, freguesia e concelho de Miranda do Corvo, titular do alvará de
2 empreiteiro de obras públicas número 53162 – PUB, contendo, para efeitos
3 do presente contrato, a 12.^a subcategoria, da 4.^a categoria, classe 4;-----
4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 507273702, válida até 18 de
6 novembro de 2019, documento que fica anexo a este instrumento;-----
7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----
10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
11 -----1- Que de harmonia com o Relatório dos Serviços, datado de 17 de janeiro
12 de 2019, mediante prévia realização de consulta prévia e após o cumprimento das
13 respectivas formalidades legais, o Vice-Presidente da Câmara adjudicou, por
14 despacho datado de 22 de janeiro de 2019, à representada do segundo
15 outorgante, a empreitada de “Beneficiação dos edifícios certificados para
16 implementação das medidas de melhoria da eficiência energética (Arquivo)” –
17 Proc. n.º 05/2019, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços
18 unitários, em conformidade com as cláusulas insertas no Convite, Caderno de
19 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
20 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
21 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
22 integrante;-----
23 -----2– Que a adjudicação é feita pelo valor global de trinta e sete mil duzentos
24 e quarenta euros e noventa e três cêntimos (€ 37.240,93), que não inclui o
25 Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

2/3

1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de quarenta (40)
2 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
3 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação
4 dos procedimentos de segurança a ter, nos termos previstos na lei, caso esta
5 última data seja posterior;-----

6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
9 contratual; -----

10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
12 quadriénio 2019-2022 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
16 Caderno de Encargos;-----

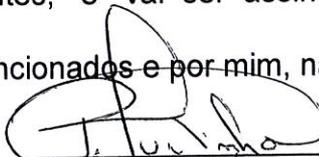
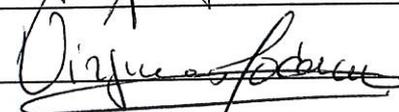
17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,
19 número 07, com o compromisso número 161/2019, por onde tem cabimento a
20 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
21 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
22 obrigação a que se refere;-----

23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
24 Código dos Contratos Públicos; -----

25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 dezembro de 2018, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
2 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Miranda do Corvo, em 31 de
3 dezembro de 2018, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
4 A caução é substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar,
5 nos termos do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;
6 Certificado do Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso
7 número f300-3e3b-0289-958fb, válido até 28 de fevereiro de 2019; Certificado do
8 Registo Criminal do seu representante com o Código de Autenticação e Acesso
9 número ~~XXXXXXXXXXXX~~, válido até 28 de fevereiro de 2019.-----

10 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
11 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
12 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
13 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

14 
15 
16 

17 Registado sob o n.º 03, em 05/02/2019.-----

18
19
20
21
22
23
24
25

